



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.707 /

## **“HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.947, de 7 de janeiro de 2004, e o resultado do processo eleitoral,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

- I – representantes do Poder Público Municipal:
  - a) Eliza Maria Furtado Quinteiro – Titular; e Debora Rita da Silva – Suplente;
  - b) Valéria dos Santos Xavier Siqueira – Titular; e Devorie Fraga de Melo Guerra – Suplente;
  - c) Marcelo Abuchalla – Titular; e Mariana Chaves Oliveira – Suplente;
- II – representantes da 31ª Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais:
  - a) Aline Juliane do Lago – Titular;
  - b) Roseli de Paula Souza – Titular;
  - c) Beatriz Sales da Silva – Titular;
- III – representantes do Ensino Superior do Município:
  - a) Lilian Matias Venancio – Titular; e Fabia Castro Cassanjes – Suplente;
  - b) Rayssa Batista Lima da Silva – Titular; e Helena Maria Trindade – Suplente;
- IV – representante da rede particular de educação infantil: Juliana Oliveira Franco – Titular; e Andrea Caroline da Silva – Suplente;
- V – representante dos professores da rede particular de educação infantil: Graziela Stano de Macedo – Titular; e Thais Vilela Ribeiro da Silva – Suplente;
- VI – representantes dos trabalhadores da educação do Município:
  - a) diretores:
    - 1. Tiago Barbosa Mafra – Titular; e Neusa Aparecida da Silva – Suplente;
    - 2. Juliana Prézia Machado – Titular;

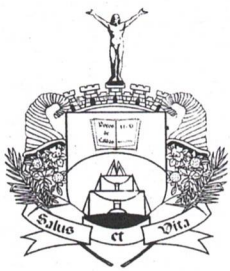


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.707 - fl. 02/03 /

- b) especialistas em educação:
  - 1. Fernanda Monteiro Leão – Titular;
  - 2. Célia Christina Silva Ferreira – Titular;
- c) professores da educação infantil:
  - 1. Kátia Aparecida Ferreira – Titular; e Meire Celina Pereira – Suplente;
  - 2. Danielly Oliveira da Silva – Titular; e Maria José de Carvalho – Suplente;
- d) professores do ensino fundamental:
  - 1. Marcel Koziura e Paiva – Titular; e Karoline Rebecka Siqueira Ferreira – Suplente;
  - 2. Cláudia Luciana de Oliveira Lourenço – Titular; e Genoveva das Dores Flausino – Suplente;
  - 3. Flávio de Andrade – Titular; e Teresinha de Fátima Ribeiro – Suplente;
- e) professores do ensino médio: Diego Guerra de Souza – Titular;
- f) funcionários administrativos:
  - 1. Valéria Fabiana Pereira – Titular; e Flaviani Pereira – Suplente;
  - 2. Jeferson Leandro Garcia – Titular; e Keila Priscila Fernandes Dias – Suplente;
- g) funcionários operacionais:
  - 1. Cláudia Cândida de Lima – Titular; e Jenifer da Silva – Suplente;
  - 2. Rita Adelina Paulino Tobias – Titular;
- VII – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Laura Sueli Rodrigues – Titular; e Lucas André Marciano – Suplente;
- VIII – representante das Instituições Filantrópicas Comunitárias ou Confessionais: Guilherme de Almeida Prazeres – Titular;
- IX – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Fátima Celeste Martins – Titular;
- X – representantes eleitos dos estudantes maiores de quatorze anos das escolas municipais:
  - a) Otávio Lúcio Pereira – Titular;
  - b) Victor Hugo Melo Braga – Titular; e Maria Eduarda Garcia Silva – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.707 - fl. 03/03 /

- XI – representantes dos pais dos alunos:
- a) Karla Conceição da Rocha Antônio – Titular; e Aline Martins Rodrigues Marques – Suplente;
  - b) Fabiane Daniele Martins – Titular; e Patrícia Lisboa – Suplente;
- XII – representante do Conselho Tutelar: Edna Leite Ramos – Titular;
- XIII – representantes das escolas de educação especial do Município:
- a) Keli Aparecida Martins – Titular;
  - b) Vera Lúcia Xavier de Freitas – Titular;
  - c) Larisse Junqueira Mendes de Carvalho – Titular;
- XIV – representante dos movimentos populares atuantes no Município: Vera Freire Muniz Alves – Titular; e Priscila de Fátima Lima Schio – Suplente;
- XV – representante das Escolas Conveniadas: Mislaine Ferreira Vilhena – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO DE CARVALHO AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº 1381, de 30/01/2024.